



NOTAS

07. COTAS EM CENTÍMETROS. DIÂMETROS EM MILÍMETRO.

08. TODAS AS COTAS DE ALTURA INDICADAS NESTE PROJETO REFEREM-SE AO EIXO DAS PEÇAS EM RELAÇÃO AO TERMO ACABADO;

09. A ALOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DAS LOUCAS E APARELHOS SANITÁRIOS DEVERÃO OBEDECER AS COTAS INDICADAS NO DETALHAMENTO ARQUITETÔNICO;

10. TUBULAÇÕES E CONEXÕES PARA ÁGUA FRIA (PÚBLICA) SERÃO EM PVC RÍGIDO SOLDAVEL, NA COR MARROM, DEVEDOR SUPORTARA PRESSÃO EM SERVIÇO DE 5 kgf/cm² (50 N/m.c.a.) A 20°C E FABRICADAS CONFORME NBR 15494/1995;

11. OS TRECHOS HORIZONTAIS DAS TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA DEVEDOR TERÃO DECLIVIDADE MÍNIMA DE 0,2% NA SENTIDO DO FLUXO DE ÁGUA;

12. INSTALAR PLACARDOS DE IDENTIFICAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL, NO BARRILETE COM PROCEDIMENTOS PARA LIMPEZA DO RESERVATÓRIO; COTAS EM CENTÍMETROS, DIÂMETROS EM MILÍMETRO;

13. TODO FINAL DE TUBULAÇÃO QUE CHEGUE À UMA PEÇA APANHADORA DEVER SER COMPLETADO NO RUADEIRO DE LATÃO PARA INTERLIGAÇÃO COM A PEÇA APANHADORA TIPO VEDANTE (TIPO TELFON) NA ROSCA DE INTERLIGAÇÃO DA PEÇA SANITÁRIA;

14. TODA TUBULAÇÃO APARENTE DEVER SER CONVENIENTEMENTE FIXADA A ESTRUTURA DE SUPORTE, ATRAVÉS DE ARCADEJADORES EM CHAPA DE AÇO, ESPACIADAS DE NO MÁXIMO 1,50 M. NOS DEVEDORES E NOS PISOS DEVEDORES AS FRAÇÕES DEVEM SER PRESTADAS IMEDIATAMENTE ANTES E DEPOIS DE CADA UMA DAS CURVAS DOS DEVEDORES;

15. AS TUBULAÇÕES HORIZONTAIS DO BARRILETE DEVEDOR DEVERÃO RECEBER INCLINAÇÃO NO SENTIDO ANTES E DEPOIS DAS CURVAS DOS DEVEDORES;

16. TUBULAÇÕES E CONEXÕES PARA ÁGUA FRIA (RESERVA) SERÃO EM PVC RÍGIDO SOLDAVEL, NA COR MARROM E DEVEDOR SUPORTARA PRESSÃO EM SERVIÇO DE 7,5 kgf/cm² (75 N/m.c.a.) A 20°C E FABRICADAS CONFORME NBR 15494/1995;

17. ETIQUETAR REGISTRO DE ACOPIO COM SUAS RESPECTIVAS SÍMBOLOS E AS TORNEIRAS DE ACOPIO COM AVOIS "ÁGUA FRIA POTÁVEL".

Administração regional / Protocolo

Setor: Setor de Industria e Abastecimento

Endereço: Sia trecho 04 lotes 80-90-100-110

Proprietário: Serviço Social do Comércio - SESCOOP

Autor do projeto e Responsáveis técnicos

ROGÉRIO FLAVIANO DOS SANTOS
CREA 111.889/D-MG

BERNARDO DINIZ FELICÍSSIMO
CREA 253.030/D-MG